

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2023/00157

Publicação Diária - Data: 25/10/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS (SG)

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PSG-2023/00014 de 24 de outubro de 2023

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme competência prevista no inciso II do art. 9º da Consolidação de Normas da Direção do Foro, e considerando:

- o disposto na Resolução nº CJF-RES-2017/00462, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

- o disposto na IN-24-14 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que estabelece normas para a administração de material e patrimônio e

- o disposto o despacho nº JFRJ-DES-2023/38922, resolve:

Art. 1º Alterar o prazo previsto no artigo 2º Portaria nº JFRJ-PSG-2023/00013 para o término das verificações físicas dos bens e para entrega do relatório da Subcomissão da Subseção Judiciária de São Gonçalo, da seguinte forma:

Localidade	Início do inventário	Prazo máximo para as verificações	Prazo para entrega do relatório da Subcomissão
São Gonçalo	27/10/2023	15/11/2023	16/11/2023

Art. 2º Alterar o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº JFRJ-PSG-2023/00013 relativo à suspensão da movimentação de bens permanentes na Subseção Judiciária de São Gonçalo, conforme abaixo disposto:

Localidade	Vedada a movimentação de material no período de:
São Gonçalo	25/10 a 16/11/2023

Art. 3º Ficam mantidos os prazos estabelecidos nos artigos 2º e 4º para as demais Subseções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL
Diretora da Secretaria Geral

PORTARIAS (SGP)



PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2023/00281 de 25 de outubro de 2023

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

RESOLVE:


DESIGNAR o servidor **ALLAN VIANNA DE VASCONCELLOS NOGUEIRA LADI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 14.814, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC-2), da 5ª Vara Federal de Duque de Caxias, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/09193.

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 12.903, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-4), da 3ª Vara Federal de São Gonçalo, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, o servidor EDEN FRANCISCO MARTINS, matrícula nº 11.214, da referida função, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Ofício Nº JFRJ-OFI-2023/04910.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p>Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Luciene da Cunha Dau Miguel Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFRJ-BIE-2023/00157 - Geração: SGE/CNOV Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet</p> <p>Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ</p>

